CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 34318602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Piracicaba

Ata da Reunião COMPETI – 02/07/2026

Aos 02 dias do mês de julho do ano 2026, as 8h e 30m., realizou-se a reunião da COMPETI, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, com a presença de Priscilla F. Nicolau (SEAME / PASCA), Valquiria Cristina Gonçalves (CREAS II), Rosana Pereira Bollis (Conselho Tutelar III), Ligia V. Angelocci (CREAS III), Adriana Menegassi Fernandes (SEAS / CRAMI), Vitória Cravo Costa (CREAS I), Nayara J. Lucca Martins (EPSEMC Sul / AFASCOM), Jaqueline F. M. Cipriano (CIEE).

Iniciou com a apresentação da nova representando da COMPETI e do AEPETI, Vitória Cravo Costa. Os presentes relataram como estava funcionando as reuniões anteriores e a organização do calendário anual.

Trazem a necessidade de uma reaproximação com a gestão e outras politicas públicas, dando ênfase na educação. Pontuado que em reuniões anteriores foi relatado possível utilização de verba para as campanhas, palestras e não tiveram devolutiva.

Em relação a socioaprendizagem e educação foi apresentado pela Jaqueline uma Resolução da SEDCU nº38 de 23 de março de 2026, sobre a grade escolar e socioaprendizagem, com isso colocado como pauta para a próxima reunião convite para participar a Secretária de Educação e sistemas educacionais do grupo S para verificar o que está sendo trabalhado nas unidades enquanto o

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código M7U2NPH2.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 34318602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

assunto trabalho infantil e qual a organização da educação com a nova Resolução.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h. Eu, Vitória Cravo Costa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código M7U2NPH2.

Assinaturas do documento

"02.07.2026 - Ata da Reunião COMPETI"

Código para verificação:**M7U2NPH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

VITORIA CRAVO COSTA (CPF: ***.379.618-**)em27/10/2026 às 15:26:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 11:12:43e válido até18/07/2028 - 11:12:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **M7U2NPH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.